

## RE: Pedido de Esclarecimento e impugnação - EDITAL PP 32.2024 - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Jean Wust <comprasdionisiocerqueira@hotmail.com>

Ter, 23/04/2024 11:21

Para: Lucas Mollmann <lucasmollmann@vmadvocacia.net>

Boa tarde.

Segue respostas:

Pergunta

- Questionamento 01: Qual é a atual empresa contratada e qual a taxa praticada?

Resposta: Empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA. O valor global do contrato corresponde a

R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), conforme a proposta vencedora do **Pregão Presencial nº 91/2022**, cuja taxa de administração para os estabelecimentos corresponde a 3,90 % (três virgula noventa por cento). **(Considerando a taxa zero para o município de Dionísio Cerqueira - SC).**

Pergunta

- Questionamento 02: Será aceito ofertas de taxa administrativa negativa?

Resposta: Verificar edital, item 2 do termo de referência.

Pergunta

- Questionamento 03: Qual será o prazo mínimo para a validade da proposta?

Resposta: Verificar edital, item 14.2.3

Pergunta

- Questionamento 04: Qual é o prazo para implantação do sistema?

Resposta: **Para assinatura do contrato, a licitante classificada em primeiro lugar, deverá comprovar a quantidade mínima de estabelecimentos credenciados ativos e a “taxa de administração para a rede credenciada”, ofertada na proposta**, em até 10 dias da convocação.

Pergunta:

- Questionamento 05: Haverá necessidade de realizar treinamento com a equipe que irá fazer a gestão do benefício? Qual é o prazo?

Resposta: Não será necessário, contudo, a empresa vencedora deverá dar suporte em caso de dúvidas.

Pergunta:

- Questionamento 06: Há exigência de apresentação de seguro garantia?

Resposta: Nesse processo não foi solicitado Garantia de proposta, tampouco garantia de contrato.

Pergunta:

- Questionamento 07: A contratação é direcionada para empresas de arranjo aberto? ou somente fechado?

Resposta: A contratação será de arranjo fechado, tendo em vista que os cartões somente poderão ser utilizados dentro do município.

Pergunta:

- Questionamento 08: Caso o aplicativo não tenha a funcionalidade de pagamento por QR Code, a opção por pagamento por aproximação ou emissão de cartão virtual atende o contratante?

Resposta: Aplicativo deve proporcionar o pagamento via QR CODE

Pergunta:

● Questionamento 09: No item S8.1 trata-se de plataforma de rede fechada, caso seja permitido atuar com rede aberta, não terá essa funcionalidade, pois o colaborador terá essa visão da comprovação da compra dentro do app, no portal do gestor terá apenas as informações dos pedidos de recargas gerados para os colaboradores com todos os detalhes. Ou seja, caso seja permitido a rede aberta pode-se desconsiderar tal exigência. O nosso entendimento está correto?

Resposta: Não, a contratação é para meio de pagamento de arranjo fechado.

Setor de Licitações

Enviado do [Outlook](#)

---

**De:** Lucas Mollmann <lucasmollmann@vmadvocacia.net>

**Enviado:** segunda-feira, 22 de abril de 2024 12:04

**Para:** comprasdionisiocerqueira@hotmail.com <comprasdionisiocerqueira@hotmail.com>

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento e impugnação - EDITAL PP 32.2024 - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Boa tarde, Prezados!

Após análise do edital ficou alguns questionamentos, com isso foi elaborado pedido de esclarecimento e impugnação que constam em anexo.

Atenciosamente